

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Inexigibilidade nº 042-S/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA**, tendo como contratada a empresa **HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA, CNPJ/MF nº 13.188.370/0001-46**, conforme contrato nº 315-S/2023. Valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo o valor estimado mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-S/2023

Processo Administrativo Nº 083-S/2023. Inexigibilidade Nº 042-S/2023. Contrato Nº 315-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA. CNPJ/MF nº 13.188.370/0001-46**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses.

UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2127	339039
1919	16000000	2124	339039

Valor global R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Data de assinatura: 14 de novembro de 2023.